



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº CM 308/2017

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2017

Ao Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos do art. 98 do regimento interno desta Casa, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar como fato determinado, de possíveis indícios de irregularidades da contratação de empresa de serviço terceirizado pela Câmara Municipal de Divinópolis, bem como os critérios irregulares adotados para nomeação e manutenção de servidores comissionados nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis, solicitamos a instauração desta Comissão para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar, uma vez que este gabinete recebeu denúncias de irregularidades na contratação da empresa de prestação de serviço terceirizado, sendo que houve recentemente, a mudança da empresa prestadora de serviços e permamaneeceram, praticamente todos os empregados da empresa anterior. Ainda, as possíveis irregularidades na nomeação de servidores comissionados pela Câmara Municipal de Divinópolis, conforme prova de vídeo e áudio, já coletadas; além do mais, o grande rodízio de comissionados, sendo que alguns deles, por diversas vezes, em dias alternados, tem sido vistos desocupados nas dependências da Câmara Municipal, por cidadãos da nossa Cidade, frequentadores desta Casa, ferindo mortalmente os princípios da eficiência e moralidade da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, fato que está sendo questionado pelos cidadãos divinopolitanos. Também, há a real necessidade de se esclarecer a função de cada servidor, comissionado e contratado da nobre Casa, para se avaliar a real necessidade, funcionalidade e se há casos de desvio de função.

Sem mais para o momento, aguardaremos retorno nos termos regimentais.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Raimundo Nonato
Vereador Líder do PDT

Edson Sousa
Vereador do PMDB

Sargento Elton

Eduardo Print Júnior
Vereador Líder do SDD

Vereador Líder do PEN

Janete Aparecida
Vereadora do PSD

Dr. Delano
Vereador Líder do PMDB

Nêgo do Buriti
Vereador do PEN

Roger Viegas
Vereador do PROS

Cleitinho Azevedo
Vereador do PPS

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB

César Tarzan
Vereador Líder do PP

Zé Luiz da Farmácia
Vereador Líder do PMN

Ademir Silva
Vereador Líder do PSD

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador Líder do PROS

Adair Otaviano
Vereador do PMDB
Presidente da Câmara

Rodrigo Kaboja
Vereador do PSD

Josafá Anderson
Vereador Líder do PPS